

**EDITAL PPG-DOT Nº 1/2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO - FLUXO CONTÍNUO - 2023**

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (PPGDOT)** faz saber que está aberto o edital de seleção de candidato(a)s para mestrado e doutorado, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

**1. APRESENTAÇÃO**

Universidade Federal Fluminense - UFF  
Instituto de Geociências  
Departamento de Geologia e Geofísica – GGO  
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra  
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar  
Campus da Praia Vermelha – Gragoatá – CEP: 24210-346 - Niterói – RJ  
Sítio do Programa: [www.dot.uff.br](http://www.dot.uff.br)  
e-mail: [pod.egg@id.uff.br](mailto:pod.egg@id.uff.br)  
Coordenador: Arthur Ayres neto

- I. O processo seletivo será regido por este Edital, pela resolução 157 do CEPEX da UFF e pelo Regimento Geral da UFF e ocorrerá na segunda quinzena dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro do ano de 2023.
- II. Serão nomeadas pela coordenação do **PPGDOT/UFF** duas comissões avaliadoras, sendo uma para os candidatos das áreas de concentração de Geologia e Geofísica e Hidrografia, e outra para os candidatos das áreas de concentração de Biogeoquímica e Ecologia Marinha.
- III. As comissões serão responsáveis por conduzir a análise do(a)s candidato(a)s e dos projetos submetidos ao edital, sendo responsável pela qualificação dos candidatos.
- IV. Cada Comissão Avaliadora será composta por 2 membros (com 2 suplentes) do grupo de professores permanentes do PPGDOT. Os membros da comissão poderão ser substituídos pela coordenação do programa por motivos que inviabilizem a participação de algum dos membros na comissão. Na comissão não poderá constar um professor que seja orientador de um dos candidatos.
- V. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponibilizados no site do PPGDOT ([www.dot.uff.br](http://www.dot.uff.br))]
- VI. O atendimento aos interessados se dará exclusivamente através do e-mail: [maristelamoreira@id.uff.br](mailto:maristelamoreira@id.uff.br)

## 2. FINALIDADE

Este edital tem o caráter de fluxo contínuo, dentro do prazo final indicado em seu cronograma, para inscrição de candidato(a)s a mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (PPGDOT), tanto inseridos em projetos de pesquisa já em andamento nos Departamentos de Geologia e Geofísica e Biologia Marinha e que tenham recursos aprovados e definidos para fornecimento de bolsas, quanto em projetos individuais com bolsas fornecidas pelo Programa.

- I. O(A) candidato(a) que estiver inserido em projetos de pesquisa que tenham recursos aprovados e definidos para bolsas, não poderá solicitar bolsa de estudo junto ao PPGDOT caso, por qualquer motivo, sua bolsa junto ao projeto for atrasada, cancelada, suspensa e/ou interrompida.

## 3. CANDIDATOS

Poderão se candidatar ao mestrado ou doutorado junto ao PPGDOT, profissionais graduados e portadores de diploma de Geologia, Geofísica, Biologia, Oceanografia, Geografia, Engenharias ou áreas afins, obtido em curso credenciado pelo MEC, que busquem aprofundar seus estudos nas áreas de concentração de Geologia e Geofísica, Ecologia Marinha, Biogeoquímica e Hidrografia.

- I. O candidato que mantiver vínculo empregatício durante o prazo de realização do mestrado ou doutorado, deverá apresentar declaração do empregador liberando o candidato parcial ou integralmente das atividades profissionais.

## 4. VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Por ser um processo de fluxo contínuo as inscrições estarão permanentemente abertas durante o prazo descrito no item 9 (Calendário).

- I. Há um limite de 80 vagas para candidatos neste edital independente da linha de pesquisa.
- II. Todas as vagas serão disputadas igualmente por alunos brasileiros e estrangeiros.

O(A)s candidato(a)s aprovado(s) nesta seleção, deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra da UFF, serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e no site do Programa de Pós-Graduação.

## 5. MODO DE INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá adotar os seguintes procedimentos para inscrição no processo seletivo:

- I. Realizar sua inscrição virtualmente através do envio de todos os documentos listados no item 6 para o e-mail [maristelamoreira@id.uff.br](mailto:maristelamoreira@id.uff.br) em um arquivo PDF único. Preencher o campo "assunto do e-mail" da seguinte forma: **Seleção Fluxo Contínuo DOT - Nome do(a) Orientador(a) - Nome do Candidato(a)**;
- II. Candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar arquivo digitalizado no formato PDF do diploma de graduação plena e histórico escolar completo (não é necessário traduzir se for inglês ou espanhol) e arquivo digitalizado no formato PDF do passaporte válido;
- III. A entrega de documentação completa é de responsabilidade do(a) candidato(a);

- IV. A falta de quaisquer dos documentos listados no item 6 inviabilizará a inscrição do(a) candidato(a);
- V. A confirmação oficial da inscrição do(a)s candidato(a)s no processo será enviada por e-mail da secretaria do programa após verificação da documentação apresentada.

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

No ato da inscrição, devem ser enviados os documentos abaixo referidos:

- a. Ficha de inscrição (modelo disponível no Anexo I – Disponível em <https://dot.uff.br/formularios/> ou no final deste documento);
- b. Carta de aceite assinada pelo orientador e/ou coordenador do projeto (ANEXO II – Disponível em <https://dot.uff.br/formularios/> ou no final deste documento);
- c. Foto colorida 3x4, de data recente;
- d. Carteira de identidade (não será aceito CNH) e CPF. Passaporte para o caso de candidato(a)s estrangeiros;
- e. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
- f. Candidato(a)s cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena do candidato(a);
- g. No caso de candidato(a)s possíveis concluintes de curso de graduação plena e com término previsto no período de validade do edital, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;
- h. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com todos os registros feitos até a data da inscrição;
- i. Modelo de Plano de Trabalho para Seleção com descrição do projeto de pesquisa: (Disponível no site <http://dot.uff.br/formularios/> ou no final deste documento); **Atenção: só serão aceitos projetos no modelo sugerido por este edital.**
- j. Currículo Lattes atualizado;
- k. Tomar ciência das normas do Edital através da assinatura do Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- l. Folha de análise curricular preenchida com prévia da pontuação acompanhada de documentação probatória (ANEXO III). Para comprovação da publicação de trabalhos completos, basta o envio da primeira página do arquivo.

**Atenção: a documentação probatória deve ser enviada em um único arquivo PDF.**

## **7. PROCESSO SELETIVO**

A Comissão Avaliadora e será responsável pela correção das provas, análise dos currículos do(a)s candidato(a)s e projetos submetidos.

- I. O(A) candidato(a) será submetido a uma prova presencial de inglês e conhecimentos da área e que consistirá na tradução de texto referente a área de concentração do candidato.
- II. A resolução da prova deverá ser realizada em folha A4, manuscrita, LEGÍVEL, a caneta

azul ou preta.

- III. Para candidato(a)s de fora do estado do Rio de Janeiro, essa prova poderá ser realizada por meio de ferramentas remotas de acesso e comunicação via internet no mesmo dia e horário da prova presencial. Nesse caso a resolução da prova deverá ser encaminhada ao e-mail [maristelamoreira@id.uff.br](mailto:maristelamoreira@id.uff.br) em formato PDF.
- IV. A Comissão Avaliadora irá proceder a análise de documentos e avaliação dos currículos. Serão considerados como critérios para avaliação do currículo os itens que constam no barema em anexo.
- V. O(A) candidato(a) será convocado a apresentar o projeto perante a Comissão Avaliadora em dia e hora a ser marcada. O tempo para apresentação será de 20 minutos com 10 minutos de perguntas pela banca. A apresentação do projeto poderá ser feita de forma remota para candidatos de fora do estado do Rio de Janeiro, e para candidatos dentro do estado do Rio de Janeiro se assim decidido pela banca.
- VI. O projeto de pesquisa deverá estabelecer de forma clara os artigos que serão gerados durante a pesquisa especificando qual revista pretende-se publicar.
- VII. O(A) orientador(a) poderá estar presente na defesa do projeto e só poderá se manifestar se solicitado pela Comissão Avaliadora.
- VIII. Ao final do processo a Comissão Avaliadora deverá dar parecer de HABILITADO / NÃO HABILITADO de acordo com o resultado das avaliações;
- IX. A nota final será o resultado da média simples das três avaliações: prova de inglês, avaliação do currículo e apresentação do projeto. Será considerado HABILITADO o candidato que obter média final acima de 6,0 (seis).
- X. Na hipótese de o candidato ser considerado NÃO HABILITADO, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, recorrendo à comissão de recurso.

## **7. BOLSAS**

As bolsas de mestrado e doutorado serão distribuídas à medida que forem sendo disponibilizadas durante o ano. O processo seletivo é classificatório para bolsas.

- I. Somente os candidatos que obtiveram nota final acima de 8,0 no processo seletivo estarão aptos a concorrer às bolsas.
- II. O aluno que possuir bolsa conseguir algum vínculo empregatício durante o prazo de execução da sua pesquisa, deverá obrigatoriamente renunciar à bolsa.

## **8. PRAZO DE CONCLUSÃO**

O prazo de conclusão máxima para o Mestrado ou Doutorado deverá obedecer ao disposto do artigo 8º do Regimento de Atividades de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Fluminense (UFF) que determina os prazos para conclusão.

- I. Para o mestrado os prazos estipulados são de no mínimo de 12 e no máximo de 24 meses.
- II. Para o doutorado os prazos estipulados são de no mínimo de 24 e no máximo de 48 meses.
- III. Em casos específicos e devidamente justificados o prazo para conclusão poderá ser estendido por um prazo máximo de 6 meses.
- IV. O(A) discente poderá permanecer em trancamento por, no máximo, 6 meses, mediante

solicitação à coordenação do Programa. Nesse caso, o discente deverá apresentar o Requerimento de Trancamento com os motivos documentalmente comprovados.

- V. Alunos que conseguirem vínculo empregatício durante o período de realização da sua pesquisa, deverão entregar declaração do empregador liberando o candidato parcial ou integralmente das atividades profissionais de forma que o prazo de conclusão da pesquisa não seja impactado.

## 9. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA
Prazo de Inscrições	Até 01/12/2023
Resultado do processo seletivo	5 dias úteis após a apresentação do projeto para a Comissão Avaliadora
Prazo para Recursos	Até 3 úteis dias após a confirmação do resultado pela Comissão Avaliadora
Divulgação da Análise dos Recursos	Até 5 dias úteis após a entrada da solicitação do recurso
Matrícula	Imediatamente após a divulgação do resultado final

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

E-mail para contato:

**Secretaria:** [maristelamoreira@id.uff.br](mailto:maristelamoreira@id.uff.br)

**Coordenação:** [aayres@id.uff.br](mailto:aayres@id.uff.br); [abiliosg@id.uff.br](mailto:abiliosg@id.uff.br)

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>



**Prof. Arthur Ayres Neto**

SIAPE 1549519

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

**ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO**

Nome Completo			
Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil	
	( ) Feminino ( ) Masculino		
Local de Nascimento			
Cidade	Estado	País	
Documento de Identificação			
Número	Órgão Emissor	Data da Emissão	
CPF			
Endereço			
Logradouro			Nº
Complemento	Bairro	Cidade	Estado
CEP	Telefone	Celular	E-mail
Está vinculado ao desenvolvimento de algum projeto de pesquisa no PPG-DOT com previsão de recebimento de bolsa?			Está concorrendo à bolsa CAPES?
( ) Sim Não ( )			( ) Sim ( ) Não
Manterá vínculo empregatício remunerado durante a realização do curso?			
( ) Sim* Não ( )		(*) Em caso afirmativo o candidato deverá apresentar declaração do empregador liberando o candidato parcial ou integralmente das atividades profissionais	
Área de Concentração:			
( ) Geologia e Geofísica	( ) Ecologia Marinha	( ) Biogeoquímica	( ) Hidrografia
Orientador:		Mestrado ( ) Doutorado ( )	
Curso de Graduação			
Universidade	Curso	Ano de Conclusão	
Último curso realizado ou em realização			
Universidade	País	Situação	
		( ) Concluído ( ) Em andamento	
Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção estando de acordo com as mesmas.			
Data	Assinatura		



**ANEXO II**

**CARTA DE INDICAÇÃO E ACEITE**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra – DOT

Prezados Senhores,

Em conformidade com o Edital de Seleção para Mestrado e Doutorado – Fluxo Contínuo do Programa de Pós- Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra, do Departamento de Geologia e Geofísica/LAGEMAR da Universidade Federal Fluminense, informo que aceito orientar o candidato abaixo indicado, caso o mesmo seja habilitado no processo de avaliação. Informo ainda, que o candidato já tem projeto de pesquisa definido conforme exigido no Edital de Seleção.

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**PROJETO DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto



### ANEXO III - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Itens	Pontuação	Candidato	Revisor
<b>Titulação</b> (10 pontos)	<b>Mestrado</b> (5 pontos)		
	<b>Especialização</b> (5 pontos)		
	<b>Outras graduações em áreas afins</b> (5 pontos)		
	<b>CR na graduação maior que 8,0</b> (2 pontos)		
	<b>CR na graduação entre 7,0 e 8,0</b> (1 ponto)		
	<b>Curso técnico</b> (4 pontos)		
	<b>Curso de longa duração</b> Mais de 40h (3 pontos)		
	<b>Curso de média duração</b> Entre 41 e 70h (2 pontos)		
	<b>Curso de curta duração</b> Entre 8 até 40h (1 pontos)		
<b>Formação acadêmica/ Atuação profissional</b> (10 pontos)	<b>Experiência profissional</b> A cada 6 meses: 5 pontos (Sem limite máximo)		
	<b>Bolsa de pesquisa</b> A cada 6 meses: 5 pontos (Sem limite máximo)		
	<b>Estágio</b> A cada 6 meses: 5 pontos (Sem limite máximo)		
	<b>Monitoria</b> A cada 6 meses: 5 pontos (Sem limite máximo)		
	<b>Prêmio/distinção</b> (2 pontos) - Máximo: 4 pontos		
	<b>Aprovação em concurso público</b> (5 pontos)		
	<b>Participação em banca de mestrado ou trabalho de conclusão de curso</b> (1 ponto)		
<b>Produção bibliográfica</b> (20 pontos)	<b>Artigo completo aceito/publicado em periódico</b> Qualis A (Autor principal = 10 p.; Coautor = 5 p.) B1 ou B2 (Autor principal = 8 p.; Coautor = 4 p.) B3 ou menor (Autor principal = 6 p.; Coautor = 3 p.) Sem limite máximo		
	<b>Artigo completo submetido em periódico</b> Qualis A (Autor principal = 5 p.; Coautor = 3 p.) B1 ou B2 (Autor principal = 4 p.; Coautor = 2 p.) B3 ou menor (Autor principal = 3 p.; Coautor = 1 p.) Sem limite máximo		





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

<b>Livro completo</b> (Autor principal = 10 pontos; Coautor = 5 pontos)		
<b>Capítulo de livro</b> (Autor principal = 6 pontos; Coautor = 3 pontos)		
<b>Artigo completo em Anais de evento</b> (Autor principal = 5 pontos; Coautor = 2 pontos)		
<b>Resumos expandidos em Anais de evento</b> (Autor principal = 4 pontos; Coautor = 2 pontos)		
<b>Resumos em Anais de evento</b> Autor principal: 2 pontos Coautor: 1 ponto		
<b>Produção técnica (patentes, material didático, mapas, outros produtos)</b> Autor principal: 2 pontos Coautor: 1 ponto Máximo: 3 unidades		
<b>Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos</b> Autor principal = 2 pontos Coautor = 1 ponto Máximo: 3 unidades		
<b>Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalhos</b> Autor principal: 2 pontos Coautor: 1 ponto Máximo: 3 unidades		
<b>TOTAL</b>		